

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 95 / 2.016.

DATA: 05 / 08 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes dos Processos Administrativos nº 1217, cód. Verificador: 8J2J de 2016 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1° - Conceder Progressão Funcional, ao seguinte Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	da	para
Anderson Lopes Martins	Classe "A" do nível - "III" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "III" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 15/07/16.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de agosto de 2016.

Marcio Ângelo Beraldo Presidente